

REGULAMENTO PROMOÇÃO COMPRA DOBRADA NA MICARETA

Esta promoção destina-se somente a pessoas físicas residentes e domiciliadas no território brasileiro.

Fica terminantemente proibida a participação de funcionários, sócios e diretores da empresa organizadora, Grupo Sanatório Geral e das agências de propaganda e promoção da empresa, bem como seus ascendentes, descendentes e cônjugues.

Para participar da promoção é obrigatório o completo preenchimento, em língua portuguesa, do formulário eletrônico que se encontra à disposição dos interessados no link (<http://www.sanatoriogeral.com.br/promocoes/promocao-compra-dobrada-na-micareta/>)

O período da promoção é até 20 de Maio de 2009, data tal que ocorrerá o sorteio.

O sorteio acontecerá no dia 20 de Maio e o resultado será divulgado em nosso site no dia 21 de Maio. Os ganhadores serão notificados por e-mail, podendo retirar o prêmio até o dia 29 de Maio de 2009.

Para ser validado o prêmio, o ganhador já deverá ter comprado o abadá VIP antes da data do sorteio, devendo apresentar o comprovante da compra datado na hora do recebimento do prêmio.

Além do comprovante a organizadora irá checar em seu sistema de vendas se o comprovante de compra é válido.

Serão sumariamente desclassificados transações que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste Regulamento.

Não terão validade as respostas dos participantes que não preencherem as condições básicas do concurso estabelecidas neste regulamento ou que impossibilitem a verificação de sua autenticidade.

Os concorrentes declaram expressamente que os dados pessoais fornecidos quando do preenchimento do formulário eletrônico da promoção são verdadeiros e próprios.

A empresa organizadora reserva-se o direito de desclassificar o participante que não preencher as condições estabelecidas neste regulamento, para o que não será obrigada a comunicar, notificar ou avisar o participante.

Serão sorteados 10 (dez abadás) entre os participantes da promoção. Cada participante poderá concorrer a um abadá VIP grátis para cada abadá VIP comprado previamente.

Os prêmios de abadás VIP são pessoais e intransferíveis e não poderão sob nenhuma hipótese serem convertidos em dinheiro. O prêmio também não poderá ser substituído por nenhum outro tipo de benefício, produto ou premiação.

Os prêmios serão sorteados pela organizadora, através de um software eletrônico, garantindo que o sorteio ocorra de forma aleatória e randômica.

A verificação dos ganhadores é feita através de sistema próprio, sendo de caráter irrevogável e inquestionável, não cabendo recurso a qualquer tempo e de qualquer espécie.

Caso o ganhador da promoção não compareça, perderá o direito de uso do prêmio, e não poderá o usar em outra ocasião.

A participação nesta promoção implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem (foto ou vídeo) dos vencedores, para, se a empresa organizadora assim o desejar, fazer a divulgação, em qualquer espécie de mídia, do resultado do concurso, sem que isso gere qualquer ônus para esta ou para a empresa.

Eventuais questões omissas serão resolvidas a exclusivo critério da empresa organizadora.

A simples participação neste concurso implica no total conhecimento e aceitação irrestrita deste regulamento.

Ubá, Minas Gerais – 27 de Abril de 2009